



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2019.

Nº. Processo: 066/2019, Objeto: NOTA DE PRODUTOR, FORMULÁRIO CONTINUO 04 VIAS, AUTOCOPIATIVAS, PAPEL DE BOA QUALIDADE, IMPRESSÃO NA COR AZUL, 28CM ALTURA, 24CM LARGURA, COM BRASÃO, COR 2X0, COMFORME DECRETO ESTADUAL 7295/2006, CAIXA COM 500 UNIDADES, Fundamento Legal no art. 24º, inciso II e XVII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa; ratificação em 04/11/2019, por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal, declarando-se como vencedor o fornecedor GRAFICA MANANCIAL LTDA, CNPJ: 10.927.065/0001-30, Rua Tibiriçá, nº. 220, centro, Andirá/PR, CEP: 86.380-000, perfazendo um valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 04/11/2019.



ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2019.

Nº. Processo: 066/2019, Objeto: NOTA DE PRODUTOR, FORMULÁRIO CONTINUO 04 VIAS, AUTOCOPIATIVAS, PAPEL DE BOA QUALIDADE, IMPRESSÃO NA COR AZUL, 28CM ALTURA, 24CM LARGURA, COM BRASÃO, COR 2X0, CONFORME DECRETO ESTADUAL 7295/2006, CAIXA COM 500 UNIDADES, Fundamento Legal no art. 24º, inciso II e XVII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa; ratificação em 04/11/2019, por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal, declarando-se como vencedor o fornecedor GRAFICA MANANCIAL LTDA, CNPJ: 10.927.065/0001-30, Rua Tibiriçá, nº. 220, centro, Andará/PR, CEP: 86.380-000, perfazendo um valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Paço Municipal-José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 04/11/2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:6F953036

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/11/2019. Edição 1880
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>